



Comissão de Economia e Obras Públicas

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República**

N/Ref^o: 200 /6^a - CEOP

Data: 9 de outubro de 2013

Em 21 de maio baixaram a esta Comissão Parlamentar para discussão, os seguintes **Projetos de Resolução**:

- **721/XII/2.^a (BE)** – “Recomenda ao Governo medidas para garantir a sustentabilidade financeira das empresas de transportes públicos.”
- **722/XII/2.^a (BE)** – “Estabelece a contratualização do serviço público de transportes e garante as indemnizações compensatórias indispensáveis ao serviço público de transportes.”
- **723/XII/2.^a (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão imediata do processo de privatização/concessão das linhas suburbanas da CP.”
- **724/XII/2.^a (BE)** – “Cancela com efeitos imediatos todos os processos de rescisão nas empresas de transportes públicos e define que por cada saída será efetuada uma contratação.”

Nos termos do n.º 2 do Artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência as referidas iniciativas, na sequência da solicitação, pelo Grupo Parlamentar proponente, do agendamento da discussão dos Projetos de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,



Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente